



**ECO PPGAC**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH  
Escola de Comunicação – ECO  
Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena - PPGAC

### SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

**IMPORTANTE** - Este formulário deve ser entregue **impresso e assinado** à Secretaria do PPGAC, com os documentos comprobatórios em anexo (caso sejam necessários). A concessão do trancamento depende da aprovação do(a) Docente Orientador(a) e do Colegiado do PPGAC. O aluno deve aguardar o resultado antes de se ausentar do curso.

Art. 30. A matrícula no Mestrado em Artes da Cena será válida por 36 (trinta e seis) meses, nos termos do Parágrafo do artigo 28, da resolução de 01/2006.

Art. 33. O estudante poderá solicitar à Comissão Deliberativa do PPGAC-UFRJ, com a devida justificativa, o trancamento de matrícula.

§ 1º Não haverá trancamento de matrícula para o primeiro período de curso, salvo em casos excepcionais que caracterizem, de modo inequívoco, o impedimento do aluno em participar das atividades acadêmicas.

§ 2º O período total de trancamento não poderá ultrapassar seis meses para o mestrado, consecutivos ou não.

§ 3º O trancamento de matrícula interrompe a contagem dos prazos referidos no Art. 30.

§ 4º Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Deliberativa.

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado(a) no Curso de Mestrado em Artes da Cena, venho por meio deste formulário, solicitar o trancamento de minha matrícula no curso, por um período de \_\_\_\_\_ meses, conforme o Art. 33, §2º do Regimento do PPGAC, e informações abaixo.

#### 1) Justificativa formal para solicitação do trancamento

#### 2) Data prevista para a defesa



**ECO PPGAC**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH  
Escola de Comunicação – ECO  
Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena - PPGAC

**3) Cronograma de trabalho até a data da defesa**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Parecer e assinatura do(a) orientador(a)**

**Solicitação**

Aprovada       Negada pelo Colegiado do PPGAC em reunião de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Coordenador(a) do PPGAC/ECO/UFRJ